ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 01 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 419 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de uma passarela para transito de pedestres e corrimões nas laterais desta, bem como da ponte situada a Rua do Bicão, próximo ao nº 532, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, há uma quantidade expressiva de transeuntes que dividem a passagem estreita da ponte com os veículos que ali circulam, fator que proporciona risco de atropelamentos, além de haver relatos de moradores sobre o fato de sofrerem, com certa frequência, quedas acidentais na ponte supracitada, pelo fato de não haver ali aparato que proporcione estabilidade e suporte aos passantes, principalmente, idosos e crianças que ali transitam.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 01 AGO 2019
Presidente